



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 014/GAP/2024.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal de Cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 368 de 29 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerada a Sra. **CAROLINA SALES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 066.683.503-99, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 3º ano) – DIFUN-1**, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 25 de janeiro de 2024.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI